



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 25/06/03
Assessoria da Plenária

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

IND 920/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em 15/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Companhia Energética de Brasília para a implantação e manutenção da iluminação pública no Assentamento 57 na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Companhia Energética de Brasília para a implantação e manutenção da iluminação pública no Assentamento 57 na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 920/03
Fls. n.º 01 Paulo

A iluminação do referido local é um pedido dos moradores da região, visto que o assentamento só tem iluminação através de ligações clandestinas, fato esse que contribui para um grande perigo para todos que lá residem.

A colocação dos postes de iluminação pública acabaria com esse problema atual. Atualmente a iluminação por diversas vezes é interrompida pela sobrecarga do transformador existente e para que tudo se normalize demora muito tempo.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL